



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 086/21

PROJETO DE LEI Nº 080/21 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Antonio Marcos de Abreu

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Augusto César Caresia, a Rua 06 do Loteamento Residencial Parque das Flores I, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Augusto César Caresia**, a Rua 06 do Loteamento Residencial Parque das Flores I, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO
2º Secretário